

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1597 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1597 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Quinta, 12 de Fevereiro de 2026

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 040/2026-PMS/PGM

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 56, § 1º, Inc. I e II, Art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Sousa-PB. Bem como, no Art. 7º, Inc. I e XIX da Lei Municipal 2.292 de 17 de janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR

A servidora, **CLÁUDIA MARIA DA SILVA**, Secretária de Gabinete e **JUCICLEIDE RODRIGUES DANTAS**, estagiária do Curso de Direito / FASP, ambas com exercício e atuação junto a **PGM – Procuradoria Geral do Município (PGM)** para, até ulterior deliberação e sem prejudicar outras atribuições já conferidas ou exigidas pelo exercício das atividades, respectivas, doravante assumirem os encargos inerentes a realização do **REGISTRO, CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO e CONTROLE** de todos os **ESTAGIÁRIOS** conduzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e pelas Escolas Técnicas Profissionalizantes (ETP) para atuarem neste Ente Federativo, conforme sejam encaminhados para aprendizado nas Unidades Administrativas de destino. Devendo ao final, apresentarem **RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO** contendo, além da **RELAÇÃO DOS APRENDIZES** recepcionados, também, a (I) indicação das **IES / ETP** às quais se vinculam, (II) os **NOMES / CONTATOS** dos estagiários, (III) os **CURSOS** frequentados, (IV) a **UNIDADE ADMINISTRATIVA** de destino, (V) o **PERÍODO** de estágio e (VI) o **STATUS** atual da relação. **Múnus** esse que, deve ser realizado no prazo de até **15 DIAS CORRIDOS**, impreterivelmente.

Em anexo, segue **ORGANOGRAMA** contendo os **DADOS INFORMATIVOS** para de preenchimento obrigatório.

Este instrumento normativo entra em vigor nesta data. Devendo ser publicado no mural interno da PGM – Procuradoria Geral do Município e do Paço Municipal. Bem como, ser encaminhado pelos meios eletrônicos de uso comum da servidora e estagiária designadas.

Dê-se ciência.

Gabinete do **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Sousa-PB, 12 de **FEVEREIRO** de 2026.

SEBASTIAO FERNANDO
FERNANDES
BOTELHO:59188995453

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO FERNANDO FERNANDES
BOTELHO:59188995453
Dados: 2026.02.12 08:07:34 -03'00'

SEBASTIÃO FERNANDO FERNANDES **BOTELHO**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO